

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.440/2013

de 14 de Junho de 2013.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.697, de 20 de Março de 2013, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, a Senhora **DENISE PIRES DE CARVALHO RIBEIRO**, portador da **CIRG nº 40.703.907-7**, inscrito no **CPF sob o nº 368.246.108-60**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Junho de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura